



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 819 – Página 01

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: PROTOCOLO Nº 0019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL
PERÍODO: 30 DIAS

Assunto: **Mandado de Citação.**

Pelo presente Mandado de Citação, ficam Vossas Senhorias que estão relacionados abaixo como citados e cientificados de que pela Portaria n.º 150/2021/GABI-PMBJ, da lavra da Prefeita Municipal, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apuração de irregularidade por Abandono de Cargos Públicos por Vossas Senhorias. Fica, portanto, Vossas Senhorias **CITADOS para, em querendo, no prazo de 20 (vinte) dias corridos**, a contar da data do recebimento deste, apresentar defesa, escrita ou oral, com ou sem a presença de advogado nos referidos processos, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos, sendo permitida a retirada de cópias destes, nas dependências da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, situada nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, com endereço na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, onde, também, estão sendo realizados todos os atos instrutórios dos Procedimentos Administrativos. Em virtude da Pandemia Covid 19, Vossas Senhorias pode entrar em contato antecipadamente pelo telefone (098) 99153-8422 ou e-mail: comissaoproc2021@gmail.com

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA: 216.346.023-15 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0019/2021, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: São José, Centro, Nº. 182, Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Rosy Mary Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 19 de outubro de 2021.

Rosy Mary Pereira Nascimento
Secretária Municipal de Finanças

Nome do servidor	CPF	Processo	Matricula
Antonio Claudine de Jesus Silva	405.255.463-91	003/2021	002167
Eduardo Rodrigues Eleuterio	035.891.563-50	014/2021	800562
Laydyane Cardoso da Silva	912.984.313-87	028/2021	-
Marcos Serra Luz	039.010.813-80	034/2021	793280
Maria Lima da Conceição	604.394.013-21	035/2021	789402
Maria Silva de Moraes	775.481.833-72	036/2021	002085
Raimunda Silva dos Santos	583.107.892-20	041/2021	002088

Atenciosamente,

Auricelia Oliveira Souza Silva
Presidente da Comissão do PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Rosy Mary Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a)

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72

